



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DANÇA - BACHARELADO



EDITAL Nº 2 CAL/UFSM/SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 001/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/05/16
Inscrição dos candidatos	27/05/16 a 03/05/16
Avaliação dos candidatos	04/05/16
Divulgação resultado preliminar	04/05/16
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/05/16 a 05/05/16
Análise Recursos	06/05/16
Divulgação do Resultado Final	06/05/16

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/04/2016 às 23:59 de 03/05/2016

2.2 Através do e-mail: helogravina@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DANÇA - BACHARELADO



3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, no dia 04/05/16 a partir das 13:30, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, sendo de suma importância ter experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, a saber, ter vivenciado e ministrado aulas de abordagens somáticas do movimento voltadas à criação em dança.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2016 a 31/12/2016.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de cinco meses, a partir de 01/05/2016.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042486	Um corpo no mundo: criação em dança e produção de si	Dança	01/05/2016 a 01/09/2016

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DANÇA - BACHARELADO



- 5.2 Ser participante do projeto Um corpo no mundo: criação em dança e produção de si;
- 5.3 Ter participado de algum Seminário/Laboratório de Criação: abordagens somáticas do movimento na criação em dança, organizado pelo Curso de Dança - Bacharelado;
- 5.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.5 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.8 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.
- 5.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.10 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.11 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no mural do Curso de Dança – Bacharelado e via e-mail para os inscritos.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 001/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DANÇA - BACHARELADO



6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail helogravina@gmail.com ou pelo telefone 3307-4612.

Santa Maria, 27 de abril de 2016.

Prof. Dra. Heloisa Gravina
Coordenadora do Projeto
Um corpo no mundo: criação em dança e produção de si.
Curso de Dança - Bacharelado